

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

INTERESSADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PATOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.324.302/0001-90, sediado na AV. Bossuet Wanderley, 449, Centro, Patos – PB, TEL: (83) 3421-2985.

FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 Secretária Municipal de Saúde, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.130 Fundo Municipal de Saúde, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.130 Fundo Municipal de Saúde, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada; todos sob o **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é de O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) para Exames Por Imagem.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 04 de novembro de 2021.


LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde